

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROFGEO 2023

O colegiado do PROFGEO, campus Brusque informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de docentes para o credenciamento no curso. O processo será realizado conforme os itens deste edital.

### **1. Objetivo do edital**

Atendendo o memorando nº3/2021 da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento em substituição aos docentes credenciados por ocasião da submissão da proposta, seja em razão de aposentadoria, transferência, morte ou outro motivo de força maior.

### **2. Vagas/Perfil**

Estão abertas a seleção de duas vagas para professores do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia – Campus Brusque com o seguinte perfil:

**2.1 – Perfil: Ser docente do IFC**, licenciado nas áreas do conhecimento: Geografia, História, Sociologia, Filosofia, Pedagogia, Ciências Agrícolas) com doutorado em qualquer área do conhecimento.

**2.3** – O candidato atuará na área de avaliação CAPES - Ciências e Humanidades para a Educação Básica. Nela estão os Programas Profissionais para Professores da Educação Básica (PROEB). O perfil dos egressos do curso é de professores da rede pública de educação.

**3. Requisitos:** Estarão habilitados os candidatos que tenham os seguintes quesitos, sendo obrigatório os itens a e b:

**a)** 2 ou mais orientações e/ou coorientações em Iniciações Científicas (IC) ou Trabalho de Conclusão (TCC) ou monografias de cursos de especialização;

**b)** Produção intelectual compatível, indicando 5 produções dos últimos 5 anos (2019 – 2023), considerando-se produtos qualificados:

**b.1)** Pelo menos 03 artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3, considerando-se como referência o Qualis 2017-2020,

**b.2)** Livros autorais ou Capítulos em coletâneas

**b.3)** Produção técnica/tecnológica: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

**3.1** Os quesitos deverão indicar seus respectivos com seus links ou cópia da página ou declarações comprobatórias.

**3.2** Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação para o ano de 2024 e corrente de 2023, anexar nos documentos a confirmação do editor responsável do periódico.

#### **4. Compromissos:**

**4.1.** Após o seletivo, o docente classificado deverá apresentar a anuência da chefia-imediata para a realização das atividades acadêmicas do programa; Atividades previstas para o segundo semestre de 2024.

**4.1.1** Ausência da anuência da chefia levará a desclassificação;

**4.2.** O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (optativa e/ou obrigatória) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do colegiado e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.

**4.3.** As disciplinas serão desenvolvidas no campus Brusque, nas sexta-feira no período noturno e sábado pela manhã;

**4.4.** O docente assumirá o compromisso de realizar a orientação até a sua conclusão. Sendo este impedido de se ausentar do programa até a sua conclusão.

#### **5. O seletivo**

A classificação do seletivo será pela pontuação obtida produção intelectual, de acordo com o perfil, segundo a tabela a seguir:

<b>Veiculo</b>	<b>Estrato</b>	<b>Pontos</b>
Periódicos	A1	70
	A2	60
	A3	50
	A4	40
	B1	30

	B2	20
Livros - QUALIS	L3 - L4	60
Livros - QUALIS	L1 – L2	30
Livros sem QUALIS	-	10
Capítulo de Livro – QUALIS	L3 - L4	20
Capítulo de Livro - QUALIS	L1- L2	10
Capítulo de Livro – SEM QUALIS	-	5
Produto técnico *	-	20

\* Produto técnico está descrito no ponto 3, item “b.3” deste edital

## 6. Inscrições

**6.1** - Os candidatos devem encaminhar suas inscrições para o e-mail:

[secretaria.profgeo@ifc.edu.br](mailto:secretaria.profgeo@ifc.edu.br)

**6.2** - A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e o arquivo com a indicação dos 5 produtos e documentos comprobatório no formato pdf;

**6.3** - Em assunto no e-mail, indicar: Credenciamento PROFGEO

## 7. Prazos

7.1 - Prazo de inscrição: 22 de dezembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024

7.2 - Publicação do resultado provisório: 23 de fevereiro de 2024

7.3 - Prazo para pedido de revisão: 23 de fevereiro de 2024

7.4 - Publicação do resultado final: 24 de fevereiro de 2024





**EDITAL Nº 14/2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:18 )**

**CARLOS ALBERTO RIZZI**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/BRUSQU (11.01.13.10)

Matrícula: ###525#7

**(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:17 )**

**EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CGE/SFS (11.01.08.01.03.02)

Matrícula: ###090#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **41564cbe4f**